



ERRATA 2

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO DE SEDE ADMINISTRATIVA PARA O PARQUE NATURAL DE RAPOSO - ITAPERUNA/RJ

O **IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão**, torna público a publicação de Errata 2 referente ao processo nº FMA-0012-RAPOSO-CMP-2018-009-TSP-B.

- Retificando a cláusula de "8.Valor do Objeto e Medições"

Onde se lê:

8. DO VALOR DO OBJETO E MEDIÇÕES

8.1 O limite estabelecido para o valor global da obra é de R\$ 2.236.349,43 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos);

Leia-se:

8. DO VALOR DO OBJETO E MEDIÇÕES

8.1 O limite estabelecido para o valor global da obra é de R\$ **2.216.600,68** (dois milhões, duzentos e dezesseis seis mil, seiscentos reais e sessenta e oito centavos);

Retificação:

- Na Planilha de Orçamento I, considerar a revisão : "Itaperuna-Orçamento Total - RevB";

Inclusão:

- Considerar o arquivo "CFF - Projeto Raposo".

Permaneceremos à disposição para esclarecimentos,

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

CNPJ: 04.393.475/0001-46

www.idg.org.br

FMA-0012-RAPOSO-CMP-2018-009-Errata2